



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de

de 19

L. E. I. Nº 874
de 9 de abril de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola São José - Curso de Dactilografia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de abril de 1.962.

ELM. N. F. DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em nove de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

José Machado
Chefe da S.E.P.